



DECRETO Nº 105, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. JOSÉ DA CUNHA** nesta data;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ DA CUNHA** é de família tradicional e pioneira em nosso Município;

CONSIDERANDO sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadão honrado, sempre lembrado pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2021, em virtude do falecimento do **Sr. JOSÉ DA CUNHA**, Popular Zé da Esquina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 22 de abril de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal